

FLS.	002
PROC.	126/2018
C.M.	Leis

PROJETO DE LEI 097 /2018

Denomina Praça Heróis de Araraquara logradouro público da cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça Heróis de Araraquara o logradouro público da sede do Município localizado na área verde entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria e Avenida Júlio Ursolino Pedroso Jardim Nova América desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de abril de 2018.


CABO MAGAL VERRI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem por objetivo dar visibilidade e reconhecimento as personalidades civis e militares, bem como as instituições públicas e privadas, que tenham prestados relevantes serviços à Sociedade Veteranos de 32 e ao Núcleo MMDC – Heróis de Araraquara, contribuindo, dessa forma, para a preservação da memória da Revolução Constitucionalista de 1932 e Culto aos ideais cívicos e patrióticos atrelados ao movimento.

É merecida e justa a denominação da Praça, uma vez que tivemos 541 Homens combatentes e uma mulher que partiram de Araraquara para as ofensivas e sendo considerado pelos paulistas o maior movimento cívico da história, sendo atualmente o dia 09 de julho, que marca o início da Revolução de 1932, é a data mais importante do Estado de São Paulo e feriado Estadual.

Rica, a história da participação de Araraquara no conflito envolve a mobilização de toda a população em torno da causa, com doações de alimentos, valores e objetos diversos, fabricação de roupas e uniformes, dentre outros para abastecer os contingentes paulistas. Tudo pela construção de um Brasil justo e democrático para manter viva a memória dos araraquarenses que se envolveram naquele momento único da história brasileira.

FLS. 004
PROC. 126/2018
C.M. Cesarini

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo perpetuar a memória dos, 541 voluntários se alistaram para a frente de batalha, através da denominação de uma praça com o nome de Heróis de Araraquara. Praça MMDC. Oito araraquarenses perderam suas vidas durante a Revolução: Augusto Moraes, Bento de Barros, Diógenes Muniz Barreto, Joaquim Alves, Joaquim Alves, Joaquim Nunes Cabral, José Cesarini, Otávio Oliveira Ameduro e Waldomiro Machado. Hoje eles são reconhecidos como “Heróis de Araraquara”, título que também denomina o Núcleo “MMDC” da cidade, que preserva o legado dos Soldados Constitucionalistas.

O local escolhido é uma praça pública localizada defronte ao Prédio da 1ª Cia de Policiamento do 13º BPM/I, área militar.

HISTORIA

23 de maio – A revolta de um povo

Tudo começou com a eclosão da Revolução de 1930, quando apoiado por parte do Exército, os Tenentistas, em com grande apoio popular por todo o país, Getúlio Vargas derruba a “Velha República” e assume o poder, instaurando um Governo provisório e prometendo uma nova constituição e eleições gerais e irrestritas.

Cometeu um erro em São Paulo, no entanto. Entregou o estado ao “braço armado” do movimento revolucionário, os próprios Tenentistas. São Paulo não aceitou e os ânimos se acirraram.

Pressões se seguiram e os líderes paulistas que apoiaram a causa da Revolução de 30 e desmontaram a estrutura do PRP (braço forte da Velha República, ou República dos Coronéis), leia-se Vicente Rao e Francisco Morato, manifestaram seu descontentamento com a repressão, prisões e agressões aos povo paulista impetrado pelo regime de exceção. Eles exigiam um tratamento melhor, mas especialmente exigiam a convocação de eleições e de uma constituinte.

Getulio recuou. Mas não muito. Nomeou o embaixador Pedro de Toledo para interventor de São Paulo e assim, aparentemente atendeu os paulistas. O problema foi nomear o Secretariado.

Pressionado por Getúlio e pelos Tenentistas a aceitar ingerências em seu governo, ele reage e exige liberdade de ação. Getúlio ameaça tira-lo do cargo. Foi com esse clima de pressão que São Paulo acordou naquele distante dia 23 de maio de 1932.

Confira abaixo os fatos que precederam àquele fatídico dia em que as forças Getulistas atacaram, com metralhadoras, o povo concentrado na Praça da República, o que acabou culminando na maior Guerra Civil da história brasileira: O Movimento Constitucionalista de 1932.

Os acontecimentos do 23 de maio

O dia 23 de maio amanheceu tranqüilo na capital paulista. Menos nas ruas do centro, onde alguns "tiras" de Getúlio ocupavam pontos estratégicos. Sabia-se que o ministro Oswaldo Aranha estava na capital, e corria de boca em boca a notícia de que sua presença em São Paulo se dava para depor Pedro de Toledo. Rapidamente as ruas se viram tomadas pelo povo. A ocupação militar de São Paulo já havia enchido a paciência dos paulistas.

Os discursos começaram a espocar, aqui e ali. A atmosfera ficou eletrizada e todos, em altos brados, exigiam que o novo Secretariado de São Paulo fosse aclamado pelo próprio povo.

De repente, a multidão resolveu se dirigir até o Quartel das Forças Armadas. Ordenadamente, o povo se dirigiu ao Quartel. Quando atravessavam o Viaduto do Chá, estouraram "Vivas" a São Paulo e alguém gritou "Morte a ditadura". Com essas palavras de ordem o cortejo chegou a Rua Conselheiro Crispiniano, onde ficava o Quartel.

Os líderes temiam ser recebidos sob fogo de metralhadoras. Lá, a surpresa. Os portões estavam abertos, escancarados. Diversos oficiais apareceram e se congratularam com os manifestantes. O Exército estava com São Paulo.

Calorosas palmas ecoaram por toda a rua. "Ao Quartel da Força Pública...ao Quartel da Força Pública", passaram a gritar os manifestantes. E lá se foram eles. Ao chegarem, outra surpresa. Os portões estavam fechados.

Enquanto os líderes explicavam as razões do Movimento aos atentos oficiais, alguns integrantes da passeata forçaram a porta da sede da odiada Legião Revolucionária de Getúlio.

Uma gritaria começou no meio da praça. O povo estava sendo atacado a tiros. Correria, raiva, gritos, brigas e sangue. Pouco depois, 5 corpos jaziam no chão: Mario Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Drausio Marcondes de Souza, Antonio Américo de Camargo Andrade estavam mortos. Orlando de Oliveira Alvenga, gravemente ferido (faleceria em um quarto de hospital no mês de agosto).

Revoltada, a multidão se dirigiu até o Palácio dos Campos Elíseos e gritou seu apoio a Pedro de Toledo. São Paulo queria lutar.





Araraquarenses – Revolução 32

Institucional

Página do 56º Núcleo MMDC “Heróis de Araraquara”, fundado oficialmente em 29 de novembro de 2016 nas dependências do 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a presença do ilustríssimo Cel Ventura, presidente da Sociedade Veteranos de 32 MMDC.

FLS.	008
PROC.	126/2018
C.M.	Caio Jr

Criado para perpetuar a memória dos grandes eventos que movimentaram o estado de São Paulo e o Brasil naqueles dias, o organismo é uma justa homenagem a abnegação, coragem e desprendimento dos araraquenses da época que se uniram pela causa do Brasil.

A criação do Núcleo MMDC “Heróis de Araraquara” é, porém, uma especial homenagem aos 541 filhos da cidade (seis deles mortos em combate) que seguiram para os campos de batalha durante a Revolução de 1932, que visava colocar um fim na ditadura e constitucionalizar o País.

<http://www.mmdcararaquara.com.br>

EM REVISÃO

FLS. 009
PROC. 126/2018
C. Magal. Verri



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Vereador

Telefone PABX 3301-0616 - DDD (016) - FAX 3301-0630

www.camara-arq.sp.gov.br

legislativo@camara-arq.sp.gov.br



021.453/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

20/03/2018 09:14:49 Gulchê: 021.453/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - OF. 081/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROJETO DE LEI

OFICIO 0081/2018

Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito do Município de Araraquara
Rua São Bento nº 840 - Centro
14801-901 ARARAQUARA/SP

Desejando, nos termos do artigo 21, inciso XIII, (Denominação de próprios, vias e logradouros públicos e alteração da denominação dos mesmos) da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando nome de **HEROIS DE ARARAQUARA**, a área verde localizada entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria e Av Julio Ursoliono Pedroso, Jardim Nova América desta cidade.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, prevaleço me do ensejo para apresentar-lhes os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,

CABO MAGAL VERRI
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP
magalverri@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br | Fone: (16) 3301-0616



DESPACHOS

Processo nº 126 /18

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 17 ABR. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 17 ABR. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.
Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Calo Magal Verdi*.
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: terça-feira, 17 de abril de 2018 20:18
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: Prazo para emendas - PLC 007-2018
Anexos: PLC 007-2018.pdf

Prezados, boa noite!

É a presente para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 0007/2018, de iniciativa do Executivo Municipal, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2018

INICIATIVA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Reformula o programa "IPTU Verde", que concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem outras medidas de interesse ambiental e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 18/04/2018 a 27/04/2018 (10 dias)

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



FLS. 039
PROC. 126/2018
C.M. Caiof

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedi às juntadas das folhas de números 15 e 16.

Araraquara, 18 de abril de 2018.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente técnico legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	015
PROC.	126/2018
C.M.	Caio L.

OFÍCIO Nº 0761/2018

Em 13 de abril de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CABO MAGAL VERRI
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício nº 0081/2018**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da área pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Praça HERÓIS DE ARARAQUARA**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -



FLS.	016
PROC.	126/2018
C.M.	Cópia 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DA PRAÇA

Interessado: Vereador Magal Verri
Guichê nº 021.453/2.018
Processo nº 000.003/2.018

PRAÇA

Local: Rua Padre Duarte, Rua Voluntários da Pátria e Avenida Julio Ursulino Pedroso
Loteamento: Jardim Nova América
Nome: **HEROIS DE ARARAQUARA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Praça Heróis de Araraquara**, a área da sede do Município, localizada no espaço delimitado pela Rua Padre Duarte, Rua Voluntários da Pátria e Avenida Julio Ursulino Pedroso, do loteamento denominado Jardim Nova América.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 017
PROC. 126/2018
Causo

PARECER Nº

161

/2018

Projeto de Lei nº 97/2018

Processo nº 126/2018

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Praça Heróis de Araraquara o logradouro público da sede do Município localizado na área verde entre as Ruas Padre Duarte e Volutários da Pátria e Avenida Júlio Ursolino Pedroso Jardim Nova América desta cidade.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

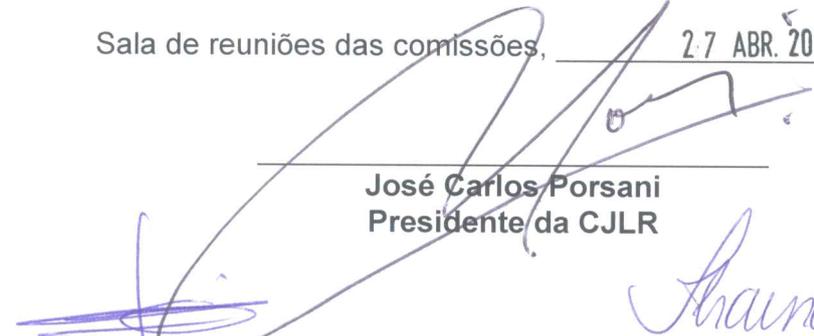
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 ABR. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

FLS.	018
PROC.	126/2018
C.M.	Criol.

PARECER N°

019

/2018

Projeto de Lei nº 97/2018

Processo nº 126/2018

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Praça Heróis de Araraquara o logradouro público da sede do Município localizado na área verde entre as Ruas Padre Duarte e Volutários da Pátria e Avenida Júlio Ursolino Pedroso Jardim Nova América desta cidade.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

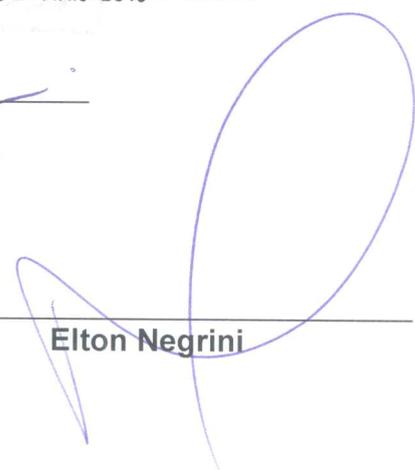
Sala de reuniões das comissões, 02 MAIO 2018



Tehente Santana
Presidente da COSSBP



Toninho do Mel



Elton Negrini



FLS.	019
PROC.	126/2018
C.M.	Caio

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 162/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 097/2018
INICIATIVA: VEREADOR CABO MAGAL VERRI

Denomina Praça Heróis de Araraquara logradouro público da cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça Heróis de Araraquara o logradouro público da sede do Município localizado na área verde entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria e Avenida Júlio Ursolino Pedroso Jardim Nova América desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS. 020
PRCC 120/2018
C.M. [assinatura]

Ofício nº 074/2018-DL

Araraquara, 27 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

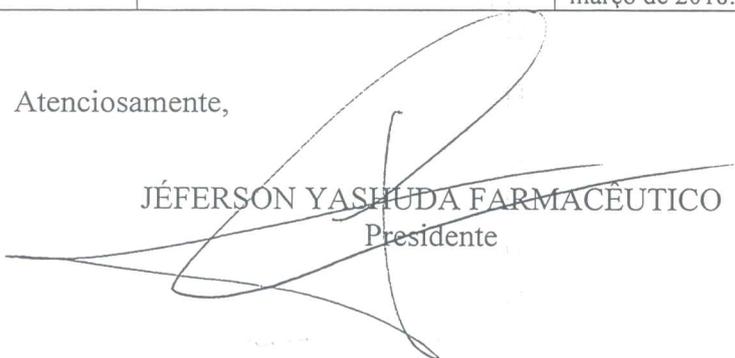
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
162/2018	097/2018	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Praça Heróis de Araraquara logradouro público da cidade e dá outras providências.
163/2018	129/2018	Vereadora Juliana Damus	Denomina Professor Doutor José Antonio de Campos Machado via pública do Município.
164/2018	179/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
165/2018	180/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais à Entidade de Assistência Social e dá outras providências
166/2018	181/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
167/2018	182/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais à Entidade de Assistência Social e dá outras providências
168/2018	183/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
169/2018	184/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 173/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 162/18
Projeto de Lei nº 097/18

Excelentíssimo Senhor:

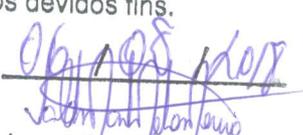
Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.318, de 18 de julho de 2018, denominando Praça Heróis de Araraquara o logradouro público da sede do Município localizado na área verde entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria e Avenida Júlio Ursolino Pedroso Jardim Nova América.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Processo nº 126/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 022
Proc. 126/2018
Resp. Jam

LEI Nº 9.318

De 18 de julho de 2018

Autógrafo nº 162/18 - Projeto de Lei nº 097/18

Iniciativa: Vereador CABO MAGAL VERRI

Denomina Praça Heróis de Araraquara logradouro público da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Heróis de Araraquara o logradouro público da sede do Município localizado na área verde entre as Ruas Padre Duarte e Voluntários da Pátria e Avenida Júlio Ursolino Pedroso Jardim Nova América desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("pe").